



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final

Em 05/12/2013

05/12/13

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2013

Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Sala das sessões 11/12/2013

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Jovaldo Nunes Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de novembro de 2013

Ademair Soares de Barros
Vereador

Presidente da C.M. Iga.

RESUMO CURRICULAR DO DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES

Jovaldo Nunes Gomes é Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco desde 2001, quando foi promovido por Merecimento. Natural da Paraíba, nasceu em 1947, na cidade de Emas, então Distrito e hoje Termo Judiciário da Comarca de Piancó.

Aos 16 anos migrou para Pernambuco, fixando residência, até hoje, em Olinda.

Antes de se tornar magistrado, foi serventuário de Justiça de 1967 a 1982. Estudou na Faculdade de Direito de Olinda, tendo concluído o curso em 1975. O ingresso na magistratura aconteceu em 1982, mediante concurso.

Sua primeira Comarca foi Betânia e, depois, Riacho das Almas, ambas de 1ª Entrância. Foi promovido, em dezembro de 1985, por Antiquidade, para Juiz Substituto de 2ª Entrância e, nessa qualidade, atuou nas Comarcas de Jaboatão dos Guararapes e Petrolina.

Em 1989, foi promovido por Merecimento a Juiz Substituto da 3ª Entrância (Comarca do Recife), tornando-se Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Coordenou a instalação da 17ª Vara Cível, pela qual passou a responder e, por último, assumiu a 10ª Vara Cível, onde permaneceu até assumir o cargo de Desembargador. Em março de 2001, quando ainda era Juiz da 10ª Vara Cível da Capital, recebeu o título de Cidadão de Pernambuco, outorgado por unanimidade pelos membros da Assembléia Legislativa do Estado. É presidente do 2º Grupo de Câmaras Cíveis e da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Atividades Correlatas:

Coordenou a propaganda eleitoral de 1995;

Dirigiu o Foro da Capital no período de 1996 a 1997;

Foi Juiz-Corregedor Auxiliar em duas gestões e assessor da Presidência do Tribunal de Justiça;

Por indicação da Corte Estadual, integrou o Tribunal Regional Eleitoral, como suplente e em substituição;

De abril de 2000 a março de 2001 atuou como Juiz Eleitoral da 2ª Zona do Recife. Nessa função foi designado pelo Tribunal Regional Eleitoral para processar e julgar os pedidos de registros dos candidatos ao pleito;

Foi diretor de patrimônio e vice-presidente, por dois mandatos, da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE;

Foi eleito, por unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o cargo de diretor da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco (Esmape) no biênio de 2002 a 2003. Sua gestão foi responsável pela aquisição da sede própria da entidade. Localizado na Rua do Imperador, 221, no bairro de Santo Antonio, o prédio passou por uma reforma completa para melhor acomodar a Instituição de Ensino;

Em 20 de abril de 2004, tomou posse na cidade do Rio de Janeiro, como presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil, seção de Pernambuco.

Em 2007, o desembargador Jovaldo Nunes foi empossado como vice-presidente do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral. No ano seguinte, foi empossado presidente, permanecendo nesse mandato até 2009.

Em 10 de fevereiro de 2010, o magistrado tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em 09 de fevereiro de 2012, o desembargador Jovaldo Nunes foi empossado Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo sido eleito por seus pares, por unanimidade, no mês de dezembro de 2011.

E-mail: nunes.gomes@tjpe.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013

Autor: Vereador Ademar Soares de Barros

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. Jovaldo Nunes Gomes.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2013, de autoria do Vereador Ademar Soares de Barros. – Iniciados os trabalhos de análise do Projeto, o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2013, de autoria do Vereador Ademar Soares de Barros, após analisá-lo constatei que o projeto está apto a aprovação, não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela sua aprovação e no mérito o acolhe.


José Edson Martins dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

2013. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 11 de dezembro de


Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente


José Edson Martins dos Santos
Relator


Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente